



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**“TRANSFERE A DATA DA PRIMEIRA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**CONSIDERANDO** que o disposto no art. 37 da Lei Orgânica e nos art. 14 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º do regimento Interno, que determina que a Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, na sede do Município, de 1º de janeiro a 15 de janeiro e de 15 de fevereiro a 22 de dezembro.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 53, inciso II do Regimento Interno, que dispõem que as sessões da Câmara são ordinárias, às segundas-feiras, ou no primeiro dia útil subsequente; bem como, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 e seus incisos, também do Regimento Interno, de que as sessões iniciam-se às 18h30min e que a Câmara reunir-se-á somente 4 (quatro) sessões ordinárias ao mês;

**CONSIDERANDO** que todos os Vereadores foram formalmente consultados e concordaram com a decisão;

**VOLNEI RENATO GROSS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Ivoti/RS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Excepcionalmente, a sessão apazada para dia 02/01/2024, fica **transferida** para o dia 08/01/2024, com horário de início às 18h30min e imediatamente após o término da primeira sessão ordinária, será realizada a segunda nesta mesma data.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador **VOLNEI RENATO GROSS**

Presidente do Legislativo Municipal